



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA - COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UFPB**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 272/2023 - REITORIA - CIA (11.00.02.01.02)
(Identificador: 202429613)**

Nº do Protocolo: 23074.072777/2023-11

João Pessoa-PB, 28 de Julho de 2023.

Ao grupo: **ASSESSORES DE GRADUAÇÃO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO, COORDENADORES ATIVOS DE PROGRAMAS DA PÓS-GRADUAÇÃO, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS, SECRETÁRIOS ATIVOS DE DEPARTAMENTOS.**

Título: COMUNICAÇÃO - A NOVA CONTRATAÇÃO DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS E IMINÊNCIA DE ATRASO NA CHEGADA DESTES PROFISSIONAIS

Prezados(as) Diretores(as), Coordenadores(as) de Curso de graduação e pós-graduação, Secretários(as) e Assessores,

Ao tempo em que os(as) cumprimento, venho através deste historicizar e comunicar a respeito da nova contratação de uma empresa que prestará serviços de Tradução e Interpretação em Libras junto à Universidade Federal da Paraíba.

Em meados do ano de 2021, a UFPB através do Comitê de Inclusão e Acessibilidade finalizava uma licitação para contratação terceirizada de serviços de tradução e interpretação em Libras, tendo em vista o aumento de demandas nesta área específica, devido ao baixo número de profissionais efetivos no quadro da universidade. Mesmo após muitos infortúnios devido denúncias ao Ministério Público, obtivemos êxito com a cooperação técnica de algumas universidades vizinhas e em 21/06/2021 a equipe de 16 Tradutores Intérpretes de Libras somados aos 05 efetivos, chegam a UFPB e iniciam o trabalho junto às demandas de docentes e estudantes surdos da UFPB em seus quatro campi.

Durante um ano e meio, a Empresa Guardiões prestou os seus serviços de tradução e interpretação em Libras, todavia, apresentava algumas inconsistências financeiras as quais prejudicou a equipe em atrasos de salários e demais responsabilidades. Em tempo, todas foram notificadas pelo CIA à empresa e à SOF – Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB que brilhantemente realizou seu trabalho através de orientações, notificações e sanções junto à empresa.

É cômico de toda instituição que para abertura de processos de aditamento ou licitação, temos 180 dias de antecedência para apresentar via processo tal proposta afim de que os serviços não passem por hiatos prejudicando o andamento e a oferta dos serviços, sobretudo os que permeiam a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência.

Prevendo a finalização contratual da empresa Guardiões em 21/06/2023, em 20 de janeiro de 2023, através do **processo nº 23074.004151/2023-19 - 018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO 2023 - EMPRESA GRUPO GUARDIÕES - CONTRATO Nº 005/2021- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE TRADUTOR / INTÉRPRETE DE LIBRAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM JORNADA DE 40H SEMANAIS. DISPONIBILIDADE MANHÃ, TARDE E NOITE, ALOCADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO PARA ATENDER ÀS UNIDADES DOS CAMPUS I, II, III E IV DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, o CIA abre processo junto à SOF solicitando renovação dos serviços de Tradução e Interpretação em Libras por mais um ano (21/06/2023 a 21/06/2024), bem como em 30/01/2023, tendo em vista o histórico da empresa Guardiões e prevendo possíveis situações constrangedoras e prejudiciais a administração pública, como forma de resguardo institucional e garantia da continuidade dos serviços de inclusão e acessibilidade junto a comunidade surda da UFPB, abre o **processo nº 23074.006454/2023 - SOLICITAÇÃO - CIA SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA NOVA CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA DO SERVIÇO DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA UFPB - CAMPUS I, II, III E IV** também junto a SOF para que, em possível situação, estrategicamente tenhamos possibilidades institucionais a evitar quebras no andamento do serviço prestado.

Tendo a SOF recebido os processos e vislumbrando ajustes quanto a sua competência em prosseguir, convoca uma reunião no mês de dezembro/2022 entre CIA e SSG – Superintendência de Serviços Gerais para repassar as responsabilidades institucionais quanto aos processos mencionados, uma vez que estavam sob sua responsabilidade (SOF) durante um ano e meio e necessitavam estar sob a responsabilidade, devido a competência institucional, com a SSG. Naquele momento todos entenderam suas responsabilidades, retornando aos seus locais de trabalho, comprometidos a dar seguimento aos processos solicitados por este Comitê.

No dia 08 de maio do corrente ano, a SSG convoca uma reunião junto ao CIA para comunicar que não irá prosseguir com a licitação alegando falta de servidores suficientes para movimentação do processo e orientou a renovação com a Empresa Guardiões mesmo ciente das inconsistências financeiras da mesma junto aos seus colaboradores, afirmando também que há um amparo legal que permite tal ação devido a importância do serviço e interesse da administração pública. O CIA orientado pela SSG dá seguimento ao pedido de renovação e encaminha o processo mais uma vez à SOF que, em tratativas com a empresa Guardiões no sentido de renovação, ela (A empresa) desiste da renovação alegando incapacidade financeira para os pagamentos do mês

de maio/2023, transferindo a responsabilidade para a UFPB realizar os pagamentos diretos na conta dos colaboradores. Após esse fato, em caráter de urgência o processo licitatório é movimentado para sua finalização e trâmites legais, seguindo o rito normal para efetivação e contratação dos serviços após autorização de recursos da gestão central da Universidade Federal da Paraíba. Entretanto, na iminência de não termos os serviços de tradução e interpretação em Libras no início das aulas (12/07/2023), o CIA envia ofício em 29/06/2023 para o Gabinete da Reitoria, SOF e SSG, afim de solicitar soluções, uma vez que se esgotaram as possibilidades de permanência da empresa Guardiões e a licitação ainda em andamento.

No dia 07/07/2023, em reunião com os órgãos competentes, foram propostas algumas sugestões e a acatada foi de contratar o serviço de tradução e interpretação em Libras do pregão nº 20/2022 (serviço de intérpretes de Libras para eventos), contratação em cotas de horas para atuação dos profissionais especializados durante 14 dias uteis, compreendido de 12/07 a 31/07/2023, tempo máximo em horas disponíveis e previsão de tempo para finalização da licitação citada.

Dito isto, dia 31/07/2023 já é segunda-feira e eu Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo, atual coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade sinto-me aflito quanto aos prazos de finalização do processo licitatório uma vez que, segundo os órgãos superiores competentes, temos a iminência de a partir do dia 01/08/2023 não conseguirmos atender as demandas de tradução e interpretação em Libras demandados em toda instituição, em seus quatro campi, uma vez que temos apenas 05 servidores efetivos. Quanto ao processo licitatório o mesmo já foi publicado em DOU e está para finalização no mais tardar até sexta-feira (04/08/2023) caso não haja nenhum recurso.

Conhecedor dos processos licitatórios e seus prazos, é possível prever que a nova empresa a ser contratada não chegará a tempo, trazendo um grande prejuízo aos serviços de tradução e interpretação em Libras, deixando alunos e docentes surdos sem acessibilidade e fazendo-nos retornar a um passado recente que já conhecemos quando à época não tínhamos o serviço suficiente para a demanda que se apresentava.

Por fim, diante desta angústia e, se esgotando todas as possibilidades institucionais, burocráticas administrativas e de tentativas por parte deste Comitê de Inclusão e Acessibilidade reverter tal situação antes do dia 01/08/2023, nos resta pedir compreensão aos docentes e discentes neste momento, solicitando a possibilidade de reposição das aulas e atividades que não serão traduzidas e/ou interpretadas para Libras neste intervalo de tempo.

Ademais, fica a nossa preocupação enquanto Comitê de Inclusão e Acessibilidade na esperança de que a empresa vencedora chegue o quanto antes e, caso não chegue, alternativas possíveis sejam executadas por partes da gestão central e sua equipe para que, como instituição não precisemos passar por uma situação desnecessária, uma vez que este Comitê realizou todas as ações dentro dos prazos solicitados que lhe compete para evitar o que pode e prevemos acontecer.

Sem mais,

(Autenticado em 28/07/2023 17:39)
RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 2087664

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **272**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **49b11b7a06**